

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD: 001/2026/TURVOLÂNDIA

Órgão: Prefeitura Municipal de **Turvolândia/MG**

Setores Requisitante:

Departamento de Engenharia

Responsável pela Demanda:

Cibeles de Freitas Carvalho

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Construção de 2ª Etapa de Ginásio Poliesportivo para atender a demanda da Prefeitura Municipal de **Turvolândia/MG** através de recursos de TRANSFERENCIA ESPECIAL.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A Prefeitura Municipal de Turvolândia, reconhecendo a importância de promover infraestrutura urbana de qualidade voltada ao esporte e ao lazer, identificou a necessidade premente de finalizar a obra de um espaço público destinado à prática esportiva e às atividades comunitárias. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução da **2ª etapa da construção do ginásio poliesportivo**, empreendimento essencial para atender às demandas da população.

A conclusão do referido equipamento público é fundamental para garantir a continuidade das políticas públicas voltadas ao esporte, à saúde, à cultura e ao lazer, além de assegurar a adequada utilização dos recursos já investidos na obra.

O ginásio poliesportivo constitui um equipamento estratégico para o desenvolvimento social do município, uma vez que permitirá a realização de atividades esportivas, educacionais, recreativas e culturais, atendendo diferentes faixas etárias e promovendo a inclusão social. A inexistência ou inadequação de espaços apropriados limita o acesso da população a práticas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de problemas de saúde.

Além disso, a paralisação da obra gera risco de deterioração dos serviços já executados, ocasionando possíveis prejuízos ao erário e desperdício de recursos públicos. Dessa forma, a retomada e finalização da 2ª etapa da construção mostram-se necessárias para preservar o investimento realizado e garantir a entrega do equipamento em condições adequadas de uso.

A contratação tem como objetivo a execução dos serviços necessários à conclusão da 2ª etapa da construção do ginásio poliesportivo, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas

e demais documentos que integram o processo, assegurando a funcionalidade, segurança e qualidade da edificação.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item				
01	01	SERVIÇO	Construção de 2ª Etapa de Ginásio Poliesportivo				
Tipo de Material:		() Consumo	() Permanente	() Serviços	(X) Obras e/ou Serv. de Engenharia		
Regime de Fornecimento:		() Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	() Outro: Especificar _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO () Sim. (X) Não.							
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA () Sim. Especificar: (X) Não.							
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA () Sim. Especificar: (X) Não.							
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE () Sim. Especificar: (X) Não.							
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO Rua João Batista Germano de Moraes s/n - Centro A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.							
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: () Dispensado nos termos do Art. 29, da Lei nº 958 MARÇO/2012. (X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR. () Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....							
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
0206278120006.1.035.449051 – FICHA 368 – CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO							
CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir dos valores constantes na TABELA SEINFRA JULHO/2025, SINAPI DEZEMBRO/2025 e SIURB JULHO/2025 SEM DESONERAÇÃO, estimando-se o montante em R\$ 806.776,45 (Oitocentos e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- () Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- () Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
- () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Justificativa da escolha:

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixa () Média (X) Alta.

Justificativa: A contratação visa atender o interesse público e prazo para uso de Recurso Creditado ao Município.

Turvolândia, 15 de janeiro de 2026.

Cibeles de Freitas Carvalho
Eng. Civil CREA SP 5070445752/D MG
Departamento de Engenharia